



ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que foi realizado o Concurso Público neste Município, tendo sido homologado os nomes dos candidatos aprovados em rigorosa LISTA CLASSIFICATÓRIA, por força do DECRETO MUNICIPAL Nº 121/02 e,

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados devem ser nomeados nos termos do que estabelecem a Lei Municipal nº 235/02 – ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, e com a Lei Municipal nº 236/02 – PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, em consonância com os ordenamentos do Art. 37 da Constituição Federal e dos dispositivos pertinentes da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o cargo de **VIGIA A**, com os vencimentos iniciais da carreira no valor de R\$: 260,00 (Duzentos e sessenta reais), os seguintes classificados:

001 – CIMPLICIO RODRIGUES FERREIRA

002 – LEOPOLDO TEMPEL DA COSTA GADELHA NETO

Art. 2º - Os servidores ora nomeados, deverão ingressar no Serviço Público Municipal no dia 02/05/2003, nos termos da legislação citada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, Estado do Amazonas, 02 de Maio de 2003.


Dr. José Olímpio Filho
Prefeito Municipal